

▶ **continuação**

Galpão - Rua Major Rodrigo Luiz	38.612,75	38.612,75
Depreciação acumulada	(160.900,94)	(141.887,06)
<b>Total de Investimentos</b>	<b>1.409.389,06</b>	<b>1.428.402,94</b>
<b>12 - Imobilizado</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Vida Útil (em anos)</b>	<b>Custo</b>
<b>Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares:</b> Terrenos		2.440.770,00
Edifício Sede	30 a 40	10.969.923,70
Benefeitorias	30 a 40	3.545.087,61
<b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares:</b> Edificações	20	-
<b>Maquinários e Equipamentos</b>		
Máquinas e Equipamento - hospitalares	5 a 15	4.005.024,72
Máquinas e Equipamento - não hospitalares	5 a 15	907.127,80
Informática: Equipamento de Informática - não hospitalar	2 a 6	705.213,54
Móveis e Utensílios: Móveis e Utensílios - hospitalares	5 a 15	749.879,13
Móveis e Utensílios - não hospitalares	5 a 15	872.726,04
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>24.195.752,54</b>
Imobilizações em Andamento		8.746.350,43
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>32.942.102,97</b>

A Santa Casa, desde 2010, vem realizando obras de construção do novo anexo no local onde se encontram a Casa das Irmãs e as instalações localizadas à Unimed, bem como na criação de uma unidade do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

	2017		2016		
	Saldo em 31/12/16	Entradas do período	Saídas do período	Reclassificação	Saldo em 31/12/17
<b>Imóveis de Uso Próprio - hospitalares:</b> Terrenos	2.440.770,00	-	-	-	2.440.770,00
Edifício Sede	10.969.923,70	(2.009.954,77)	-	-	9.205.733,01
Benefeitorias	3.545.087,61	(515.569,21)	-	-	3.171.321,92
<b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares:</b> Edificações	-	-	-	-	-
<b>Maquinários e Equipamentos</b>					
Máquinas e Equipamento - hospitalares	4.005.024,72	(1.468.920,11)	2.536.104,61	-	2.475.174,05
Máquinas e Equipamento - não hospitalares	907.127,80	(300.952,80)	606.175,00	-	622.801,11
Informática: Equipamento de Informática - não hospitalar	705.213,54	(360.724,06)	344.489,48	-	148.817,66
Móveis e Utensílios: Móveis e Utensílios - hospitalares	749.879,13	(345.942,52)	403.936,61	-	408.110,40
Móveis e Utensílios - não hospitalares	872.726,04	(438.952,42)	433.773,62	-	501.578,66
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>24.195.752,54</b>	<b>(5.441.015,89)</b>	<b>18.754.736,65</b>	-	<b>18.974.306,81</b>
Imobilizações em Andamento	8.746.350,43	-	8.746.350,43	-	7.192.490,43
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>32.942.102,97</b>	<b>(5.441.015,89)</b>	<b>27.501.087,08</b>	-	<b>26.166.797,24</b>

**A evolução ocorrida às contas de Imobilizado em 2017 foi a seguinte:**

**Evolução do Custo de Aquisição:**

	Saldo em 31/12/16	Entradas do período	Saídas do período	Reclassificação	Saldo em 31/12/17
<b>Imóveis de Uso Próprio - hospitalares:</b> Terrenos	2.440.770,00	-	-	-	2.440.770,00
Edifício Sede	10.969.923,70	-	-	-	10.969.923,70
Benefeitorias	3.545.087,61	-	-	-	3.545.087,61
<b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares:</b> Edificações	-	-	-	-	-
<b>Maquinários e Equipamentos:</b> Máquinas e Equipamento - hospitalares	4.005.024,72	405.182,30	-	-	4.005.024,72
Máquinas e Equipamentos - não hospitalares	907.127,80	27.600,00	-	-	907.127,80
Informática: Equipamentos de Informática - não hospitalar	705.213,54	271.440,83	(1.360,00)	-	705.213,54
Móveis e Utensílios: Móveis Utensílios - hospitalares	749.879,13	55.200,00	-	-	749.879,13
Móveis e Utensílios - não hospitalares	872.726,04	-	-	-	872.726,04
Imobilizações em Andamento	7.192.490,43	2.442.748,24	(888.888,24)	-	8.746.350,43
<b>Total do custo</b>	<b>30.630.179,84</b>	<b>3.202.171,37</b>	<b>(890.248,24)</b>	-	<b>32.942.102,97</b>
(-) Depreciação acumulada	(4.463.382,60)	(978.993,29)	1.360,00	-	(5.441.015,89)
<b>Total Residual</b>	<b>26.166.797,24</b>	<b>2.223.178,08</b>	<b>(888.888,24)</b>	-	<b>27.501.087,08</b>

**A evolução ocorrida à conta de Depreciação em 2017 foi a seguinte:**

**(-) Depreciações Acumuladas:**

	Saldo em 31/12/16	Entradas do período	Saídas do período	Saldo em 31/12/17
<b>Imóveis de Uso Próprio - hospitalares:</b> Edifício Sede	(1.764.190,69)	(245.764,08)	-	(2.009.954,77)
Benefeitorias	(373.765,69)	(141.803,52)	-	(515.569,21)
<b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares:</b> Edificações	-	-	-	-
<b>Maquinários e Equipamentos:</b> Máquinas e Equipamentos - hospitalares	(1.124.668,37)	(344.251,74)	-	(1.468.920,11)
Máquinas e Equipamentos - não hospitalares	(256.726,69)	(44.226,11)	-	(300.952,80)
Informática: Equipamentos de Inform. - não hospitalar	(286.315,05)	(75.769,01)	1.360,00	(360.724,06)
Móveis e Utensílios: Móveis Utensílios - hospitalares	(286.568,73)	(59.373,79)	-	(345.942,52)
Móveis e Utensílios - não hospitalares	(371.147,38)	(67.805,04)	-	(438.952,42)
<b>Total</b>	<b>(4.463.382,60)</b>	<b>(978.993,29)</b>	<b>1.360,00</b>	<b>(5.441.015,89)</b>

(6) Crédito Bancário junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., em 26/06/2015, com a finalidade de capital de giro financeiro. Este, com taxa de juros remuneratórios de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 0,230391% ao mês, devendo ser pago em 18 parcelas no valor variável de R\$ 88.888,89 com amortização iniciada em janeiro de 2016. (7) Conta Bancário junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., em 27/03/2017, com a finalidade de capital de giro financeiro. Este, com taxa de juros remuneratórios de 12,68% ao ano e taxa pós-fixada de 100% do DI/CETIP, devendo ser pago em 60 parcelas de valor variável sendo a primeira parcela de R\$ 46.824,56 e a última de 30.102,91, com amortização iniciada em abril de 2017.

**20 - Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar:**

	2017	2016
Subvenção a Realizar	227.027,65	73.530,08
Auxílio a Realizar (1)	2.621.635,14	3.489.292,60
<b>Total</b>	<b>2.848.662,79</b>	<b>3.562.822,68</b>

(1) Tal valor representa parcela recebida, subtraído das receitas já reconhecidas no resultado referentes a Subvenções e Assistências Governamentais da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Lorena, para investimento na reforma das instalações hospitalares da entidade e aquisição de equipamentos.

**21 - Contingências - Longo Prazo:** Em decorrência da avaliação de nossos consultores jurídicos considerarem como provável o risco de perdas em alguns processos trabalhistas, tributários e cíveis em andamento, foram revistas as Contingências para cobrir efeitos relevantes de despecho desfavorável destes processos. Em 31/12/2017, o saldo de Contingências está assim composto:

	2017	2016
Contingência Trabalhista	3.156.418,15	2.991.955,44
Contingência Tributária	83.171,62	83.171,62
Contingência Cível	1.594.143,43	1.594.143,43
<b>Total</b>	<b>3.486.039,52</b>	<b>4.669.270,49</b>

Os valores contabilizados não exaurem a totalidade das contingências representadas pelos consultores jurídicos da entidade. Além dos processos que resultaram na constituição das provisões acima, a entidade está incursa em processos de naturezas trabalhista, tributária e cível e outros em andamento, os quais vêm sendo discutidos tanto na esfera administrativa como na judicial, sendo que, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. A administração da entidade interpôs defesa contra tais processos, sendo que, para alguns destes, os consultores jurídicos da entidade, patrocinadores da defesa, classificaram o prognóstico das probabilidades como sendo de "possíveis" perdas nas questões. Dentro desta linha, e com base no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos - CPC, que normatiza as diretrizes técnicas para estas situações e, ainda, tendo como base a opinião dos consultores jurídicos, a administração optou pela não constituição de provisão de contingências para cobertura face aos eventuais riscos de insucesso nas defesas de tais processos. A administração da entidade adota o procedimento de revisar periodicamente as provisões para contingências, a fim de melhor refletir contabilmente as eventuais perdas decorrentes desses processos, sempre amparada pela opinião de seus consultores jurídicos externos.

**22 - Parcelamento de Tributos e Contribuições 2017**

	2017	2016
Refis a Recolher - Mantenedora	-	3.324.556,63
Parcelamento Refis a Consolidar - antecipações	-	(280.700,00)
Divida Ativa Federal - Mantenedora	-	41.892,60
Parcelamentos FGTS - Mantenedora	4.907.841,88	5.261.377,91
Parcelamento Simplificado Previdenciário	341.519,42	593.607,58
PRT - Programa Regularização Tributário	2.648.499,17	-

**Quadro Evolutivo da Utilização das Subvenções Governamentais**

		Ativo		Ativo Não		Recursos	
		Ativo	Depreciável	Ativo	Depreciável	Ativos	Recursos
Identificação							
Convênio s/n P.S.	341.623,57	165.667,72	253.554,43	88.069,14	-	-	341.623,57
Convênio 145/16	472.500,00	6.654,43	465.845,57	-	-	6.654,43	472.500,00
Convênio 705/16	987.525,00	53.834,60	933.690,40	-	53.834,60	-	987.525,00
Convênio 733/16	2.074.263,02	155.340,31	1.918.922,71	-	-	155.340,31	2.074.263,02
Termo Aditivo 01/14	330.000,00	219.100,08	-	328.262,00	1.738,00	-	330.000,00
Convênio 73/16	2.485.000,00	858.475,78	1.000.000,00	1.485.000,00	-	-	2.485.000,00
Portaria MS 2241/16	23.854,43	11.198,32	12.656,11	-	-	11.198,32	23.854,43
Convênio 775381/12	159.598,00	91.769,02	-	159.598,00	-	-	159.598,00
Convênio 833871/16	500.000,00	448.490,98	380.242,12	14.105,00	105.652,88	-	500.000,00
Convênio 836477/16	200.000,00	197.279,56	110.000,00	-	72.000,00	18.000,00	200.000,00
Convênio 838006/16	200.000,00	200.000,00	-	-	199.266,00	734,00	200.000,00
Convênio 840351/16	200.000,00	200.000,00	-	-	191.384,00	8.616,00	200.000,00
Convênio 840349/16	240.852,00	240.852,00	-	-	240.126,00	726,00	240.852,00
<b>Totais</b>	<b>8.215.216,02</b>	<b>2.848.662,80</b>	<b>3.331.114,79</b>	<b>2.231.656,55</b>	<b>1.588.912,14</b>	<b>862.263,48</b>	<b>201.269,06</b>

**Quadro Evolutivo do Reconhecimento das Receitas de Subvenções Governamentais - NBC TG 07 (R2)**

		Recursos Aplicados - Receitas		Outras Destinações - Ativo		Recurso	
		Apropriadas	Ativo	Apropriadas	Ativo	Apropriadas	Ativo
Identificação							
Convênio s/n P.S.	341.623,57	-	(87.886,71)	(88.069,14)	(165.667,72)	-	-
Convênio 145/16	472.500,00	(465.845,57)	-	-	-	-	6.654,43
Convênio 705/16	987.525,00	(933.690,40)	-	-	-	-	(53.834,60)
Convênio 733/16	2.074.263,02	(1.918.922,71)	-	-	-	-	155.340,31
Termo Aditivo 01/14	330.000,00	-	(109.161,92)	(1.738,00)	(219.100,08)	-	-
Convênio 73/16	2.485.000,00	-	(146.774,14)	(1.479.750,08)	(853.225,86)	(5.249,92)	-
Portaria MS 2241/16	23.854,43	(12.656,11)	-	-	-	-	11.198,32
Convênio 775381/12	159.598,00	-	(67.828,98)	-	(91.769,02)	-	-
Convênio 833871/16	500.000,00	-	(37.404,02)	(14.105,00)	(342.838,10)	-	(105.652,88)
Convênio 836477/16	200.000,00	-	(2.720,44)	-	(107.279,56)	-	(72.000,00)
Convênio 838006/16	200.000,00	-	-	-	-	-	(199.266,00)
Convênio 840351/16	200.000,00	-	-	-	-	-	(191.384,00)
Convênio 840349/16	240.852,00	-	-	-	-	-	(240.126,00)
<b>Totais</b>	<b>8.215.216,02</b>	<b>(3.331.114,79)</b>	<b>(451.776,21)</b>	<b>(1.583.662,22)</b>	<b>(1.779.880,34)</b>	<b>(5.249,92)</b>	<b>(862.263,48)</b>

Os saldos apresentados são verificados periodicamente e as receitas reconhecidas de acordo com a legislação vigente (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais), ou seja, recursos aplicados em ativo imobilizado são levados a resultado de acordo com sua vida útil, os adiantamentos a fornecedores apenas quando da compra efetiva e a diferença mantida em conta própria de aplicação financeira.

